

DECRETO N.º 44.909, DE 29/08/2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A IV  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 55 DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL N.º 11.619, DE 25 DE JULHO  
DE 2023, E A PORTARIA CONJUNTA N.º 062-S, DE 15 DE AGOSTO DE  
2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E  
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE:

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a IV Conferência Municipal de Juventude, com o objetivo geral de atualizar para o desenvolvimento do Município de Aracruz, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o enfrentamento a todas as formas de preconceitos e a efetivação das políticas públicas para as juventudes contemplando suas diversidades.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Políticas para Juventudes terá como tema: “Reconstruir no presente, construir o futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”.

Art. 3º Estabelecer o mês de setembro de 2023 para a realização da IV Conferência Municipal de Políticas para Juventudes com o cronograma de realização estabelecido para o dia 29 de setembro de 2023.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da sociedade civil.

Art. 5º O regimento interno da IV Conferência Municipal de Políticas para Juventudes será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 6º A IV Conferência Municipal de Políticas para Juventudes elegerá o número de delegados para a etapa seguinte, a saber: Conferência Estadual de Políticas para Juventudes, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)

